

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO REITORIA SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



# **RESOLUÇÃO CONGRAD № 233**

Resolve sobre o recurso interposto contra decisão da Pró-Reitoria de Graduação, referente à matrícula nº 15.2.1124.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 39ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Estatuto, Resolução Cuni nº 1.868/2017, e no Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto, Resolução Cuni nº 1.959/2017;

Considerando o disposto no Processo SEI/UFOP nº 23109.012030/2025-12 e o Parecer da Comissão Especial de Análise de Recursos (Cear),

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Deferir o recurso interposto contra decisão da Pró-Reitoria de Graduação, expressa na Portaria Prograd nº 31, de 25 de abril de 2025, referente à matrícula nº 15.2.1124.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Ouro Preto, 23 de outubro de 2025.

### MARLICE DE OLIVEIRA E NOGUEIRA

### Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marlice de Oliveira e Nogueira**, **PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 04/11/2025, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ufop.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ufop.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1006456** e o código CRC **72B91BA9**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008860/2021-11

SEI nº 1006456

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br